ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Decreto Legislativo Nº 009/2018

Assunto: "DISPÕE SOBRE A COLOCAÇÃO DAS CONTAS MUNICIPAIS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017, PARA EXAME DOS CONTRIBUINTES PELO PRAZO DE UM ANO".

Autor: GABINETE DA PRESIDENCIA

Data: 11/05/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N°009/2018 em 11 de maio de 2018.

"DISPÕE SOBRE A COLOCAÇÃO DAS CONTAS MUNICIPAIS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017, PARA EXAME DOS CONTRIBUINTES PELO PRAZO DE UM ANO".

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé-RO., no uso de suas atribuições legais, faz saber que, expediu o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1°. As contas municipais, relativamente ao exercício de 2017, de responsabilidade do Senhor **Cornélio Duarte de Carvalho**, ficarão à disposição da população de São Miguel do Guaporé para exame, nas dependências da Câmara Municipal, pelo prazo de um ano, conforme determina o artigo 33, § 3°. Da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2°. No referido prazo os contribuintes poderão fazer os apontamentos e questionamentos que reputarem oportunos, que serão enviadas ao Tribunal de Contas do Estado, para emissão do parecer Prévio.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas contrarias ou incompatíveis.

Ismael Cristin Dias
Presidente/CMSMG